



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA**

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 006 / 2023

Ao exame desta Procuradoria, vem o Projeto de Resolução, oriundo da Presidência desta Casa Legislativa, que solicita autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 461.320,28 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos).

O Presente projeto se justifica para adequação das verbas Orçamentárias dos gabinetes dos Vereadores (valores destinados na LOA), alterando-se de uma dotação para outra, como também, ajustes para realização das reformas no prédio e colocação de placas fotovoltaicas no prédio do poder legislativo.

Na opinião desta assessoria, o presente projeto está de conformidade com a legislação vigente e em consonância com a Lei Orçamentária (LOA) vigente, que diz que a competência para propor tais mudanças é exclusiva de ato do Presidente.

Portanto o Projeto não possui vício de origem e está de conformidade com a legislação vigente, sendo CONSTITUCIONAL.

Em 03 de setembro de 2023.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo